



15/05/2020

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

Objetivando atualizar as Coordenações Municipais nos assuntos pertinentes à assistência farmacêutica no âmbito da pandemia da COVID-19, apresentamos o resumo dos últimos acontecimentos:

PORTAL VALIDADOR DE RECEITAS DIGITAIS

Com a colaboração do Conselho Federal de Farmácia e Conselho Federal de Medicina, o governo federal desenvolveu um site público e gratuito, com o objetivo de proporcionar maior segurança na dispensação de medicamentos prescritos por meio digital. O site possibilita validar a assinatura digital do profissional de saúde em uma prescrição médica ou atestado de afastamento e o registro profissional no respectivo conselho, permitindo de forma online o relacionamento entre médicos, pacientes e farmacêuticos.

Acesse o site <<https://assinaturadigital.iti.gov.br/>> para validar as prescrições digitais.

ELENCO SUGESTIVO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS NO CENÁRIO DA COVID-19

Segue em anexo o elenco sugestivo que foi elaborado com contribuição técnica do CONASEMS a partir do seu Grupo Técnico de trabalho em Assistência Farmacêutica (GTTAF) e professores colaboradores, na perspectiva de atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde. Esse documento visa apresentar uma lista sugestiva de medicamentos de primeira linha utilizados para tratar a maioria dos sintomas e problemas de pacientes com COVID-19 em regime de hospitalização, com foco nos casos que requerem tratamento intensivo. Também é apresentada uma lista sugestiva de produtos para saúde: equipamentos, materiais, EPI utilizados nos serviços para atender os pacientes com COVID-19 em regime de hospitalização, com foco nos casos que requerem tratamento intensivo.

Através do link <<https://www.conasems.org.br/lista-sugestiva-para-a-selecao-programacao-e-aquisicao-de-produtos-para-saude-no-cenario-da-covid-19/>> é possível acessar a lista sugestiva de Medicamentos e de Produtos de Saúde bem como obter orientações para as devidas utilizações dos mesmos.

VADE MECUM DA COVID-19

Em anexo, segue o Vade Mecum do COVID-19 composto por Leis e Portarias que auxiliam nas ações de combate à pandemia.

UTILIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS EM FARMÁCIAS

Em 28 de abril de 2020 foi publicada a RDC Anvisa nº 377 que autoriza, em caráter excepcional, a utilização de “testes rápidos” (ensaios imunocromatográficos) para a COVID-19 em farmácias.

Segue em anexo a RDC na íntegra para conhecimento.



15/05/2020

TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PELA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Segue em anexo o Decreto nº 358/2020/SEI/GADIP-DP/ANVISA que autoriza o CORREIOS, em caráter provisório, temporário, excepcional e emergencial, pelo prazo de 180 dias, para transportar medicamentos e insumos (**inclusive controlados inscritos na Portaria SVS/MS no 344/98**), e correlatos, em todo o território nacional, através dos Serviços de Encomendas Expressas - SEDEX e Encomendas Standard – PAC.

Contato Coordenadoria Estadual de
Assistência Farmacêutica Básica e
Estratégica:

cafsesms@gmail.com

3318-1816/3318-1808/3318-1820